



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022-SEMED**

CONTRATO Nº 012/2022-SEMED, decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0106.001/2022 – SEMED, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 003/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: : Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA / FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31, CONTRATADO: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA – CNPJ: 36.762.882/0001-70; VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.513,10 (trinta e dois mil, quinhentos e treze reais e dez centavos); OBJETO: contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene, para atender as necessidades das creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – (ANEXO I) e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022-SEMED**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022-SEMED**

CONTRATO Nº 012/2022-SEMED, decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0106.001/2022 - SEMED, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 003/2021-CPL/DP; CONTRATANTE: : Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA / FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31, CONTRATADO: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA - CNPJ: 36.762.882/0001-70; VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.513,10 (trinta e dois mil, quinhentos e treze reais e dez centavos); OBJETO: contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene, para atender as necessidades das creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - (ANEXO I) e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2022.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 9bb2b88756ee4a9c1fd488089c61caa2

**PORTARIA-SEMUS Nº 007 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**PORTARIA-SEMUS Nº 007 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

**RESOLVE:**

- Art. 1º** - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **Processo Administração nº 2022.0201.001/2022**, O Primeiro termo aditivo ao contrato de locação de imóvel residencial destinado ao funcionamento do centro de atenção psicossocial-CAPS pertencente a rede municipal de saúde de Dom Pedro, celebrado com a **SEMUS E O LOCADOR LUÍS CARTAXO DUARTE**, com o período de vigência de: **10/02/2022 a 10/02/2023**

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data. Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS**

**Sec. Mun. de Saúde**

**CPF Nº 045.238.933-06**

**Portaria Nº 05/2021**



Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: be2f8d3f54a047e93aacc8c332017024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 011 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 011 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NESTA DATA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA**, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do município.

**RESOLVE:**

**Considerando** que a data de 01 de março do corrente ano (terça-feira), se comemora o carnaval, sendo feriado nacional.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo Municipal no **dia 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira)**, em todos os órgãos e entidades componentes das Repartições Públicas Municipais.

**Parágrafo único.** Não se enquadram no caput deste artigo a Secretaria e Departamentos abaixo elencados:

I- Secretaria Municipal de Educação e Cultura que seguirá calendário próprio;

II- Secretaria Municipal da Fazenda e Tributos, precisamente o Departamento de Arrecadação Tributária;

III- Comissão Permanente de Licitação - CPL.

**Art. 2º** - No dia 02 de fevereiro de 2022 (quarta-feira), a Prefeitura e as Secretarias Municipais abrangidas por este decreto voltarão ao seu funcionamento.

**Art. 3º** - Excetuam-se do disposto neste decreto as atividades que não admitem paralisação e indispensáveis no serviço público como Saúde e Limpeza Urbana.

**Art. 4º**- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM - MA (Federação dos Municípios do Estado do Maranhão), revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO**, AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

**Leoarren Tulio de Sousa Cunha**

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 16cbdc1f6afa62d69f71001b7730aaca

**PORTARIA Nº076/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

PORTARIA Nº076/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022